



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1546	
DATA: 05 MAIO 2023	HORA: 10:16
Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 850 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

Solicito a implantação de redutor de velocidade e sinalização na Rua 72 Parque Residencial Nova Fronteira no Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 MAIO 2023

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT)**, solicitando a implantação de redutor de velocidade e sinalização na Rua 72 Parque Residencial Nova Fronteira Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades dos moradores residentes na rua 72 do bairro Parque Residencial Nova Fronteira. A referida construção de um redutor de velocidade e a sinalização se faz necessário, pois o fluxo de veículos é muito elevado, existindo assim riscos de acidentes, pois á muitos pedestres que transitam por esta.

Ressalto que com as devidas providencias tomada trará segurança a todos os moradores, condutores e pedestres.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 05 de maio 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS